



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 159/99

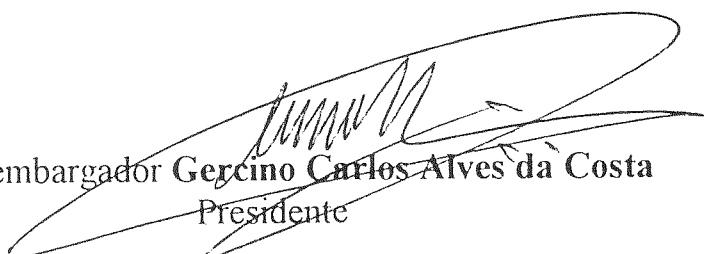
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

DISPENSAR, partir do dia 23.03.99, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **SUELMA MARIA CARVALHO GONTIJO** da função de Escrivã Eleitoral da 1ª Zona desta Capital.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1.999.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente